



RESOLUÇÃO Nº 0101/2025-CMAS 30 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Conta Trimestral referente a 01 de julho a 30 de setembro dos Recursos utilizados do Fundo Municipal de Assistência Social de Itapora do Tocantins, em 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 30 de setembro de 2025, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do SUAS 061/2014;

CONSIDERANDO os anexos da prestação de conta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de conta trimestral dos Recursos Federal, Estadual e Próprios de 2025, compreendido: de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapora do Tocantins, 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Fernanda de Castro Gomes Sales
Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-576fc7-07102025191133**